



## Descrição da necessidade da contratação e fundamentação legal

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

## Normas

É parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de



matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem - estar da população; as atividades sociais e econômicas; à biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento; II - ferrovias;
- III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;
- V - oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;
- VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;
- VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
- IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;
- X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;
- XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios);
- XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;
- XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;
- XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais



competentes;

XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior à dez toneladas dia;

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Nas obras de *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ*, o EIA/RIMA não se faz necessário por não enquadrar-se em nenhum dos itens acima.

### Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

### Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar,



adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

#### **Assistência Técnica e Administrativa**

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

#### **Despesas Indiretas e Encargos Sociais**

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

#### **Condições de Trabalho e Segurança da Obra**

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.



Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da **FISCALIZAÇÃO** no lugar da ocorrência, relatando o fato;

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

Baturité - CE, 17 de outubro de 2024

Olavo da Costa Moreira  
Engenheiro Agrônomo e Civil  
CREA-47975CE

Assinado de forma  
digital por OLAVO DA  
COSTA  
MOREIRA:00594587395



## MAPA DE RISCO

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

### FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

### FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<u>RISCO 01</u>		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO:	CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame;</li><li>✓ Desperdício de Recursos Público;</li><li>✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza.</li></ul>
<b>ANALISE DO RISCO</b>	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;</li></ul>		Ordenador de Despesas
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.</li></ul>		Ordenador de Despesas



### RISCO 02

#### IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

<b>RISCO</b>	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.		
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;		
<b>ANALISE DO RISCO</b>	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Ordenador de Despesas	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Ordenador de Despesas	

### RISCO 03

#### IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

<b>RISCO</b>	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Atraso na contratação do objeto; <input checked="" type="checkbox"/> Contratação Ineficiente; <input checked="" type="checkbox"/> Desperdício de Recursos Públicos.		
<b>ANALISE DO RISCO</b>	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência;	Ordenador de Despesas	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. <input checked="" type="checkbox"/> Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas.	Ordenador de Despesas	

FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL



RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atraso na disponibilização da solução;</li> <li>✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho;</li> </ul>	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.</li> </ul>	Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível.</li> <li>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.</li> </ul>	Gestor do Contrato/Ordenador do contrato

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AUSENCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Falhas na comunicação entre as partes;</li> <li>✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato;</li> <li>✓ Retardo e falhas na execução do contrato.</li> </ul>	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada</li> </ul>	Ordenador de Despesas
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.</li> </ul>	Fiscal do contrato



<b>RISCO 03</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor;</li> <li>✓ Comprometimento da execução contratual;</li> <li>✓ Rescisão contratual</li> </ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta;</li> <li>✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.</li> </ul>	Ordenador de Despesas.
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Executar as providências previstas em Lei.</li> </ul>	Fiscal do contrato
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Executar as providências previstas em Lei.</li> </ul>	Ordenador de Despesas

<b>RISCO 04</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comprometimento da execução contratual;</li> <li>✓ Não disponibilização da solução desejada;</li> <li>✓ Rescisão contratual</li> </ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;</li> </ul>	Ordenador de Despesas.
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.</li> </ul>	Ordenador de Despesas

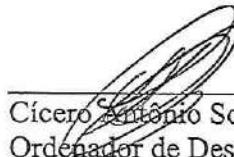
<b>RISCO 05</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		



RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.		
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação.</li> <li>✓ Rescisão contratual</li> </ul>		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução;</li> <li>✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.</li> </ul>		Ordenador de Despesas.  Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato;</li> <li>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.</li> </ul>		Gestor do Contrato

Baturité/CE, 17 de outubro de 2024

Cícero Antônio Sousa Bezerra  
Ordenador de Despesas  
 Prefeitura Municipal de Baturité

  
 Olavo da Costa Moreira  
 Engenheiro Agrônomo e Civil  
 CREA - 47975CE

Assinado de forma  
 digital por OLAVO DA  
 COSTA  
 MOREIRA:00594587395

OLAVO DA COSTA MOREIRA  
 Eng. Agrônomo e Civil  
 CREA -CE 47975 D



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a estrutura física da DO PISO ,DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ, estão precisando passar por manutenção para o melhor aproveitamento do equipamento. Observou-se a necessidade de substituição do piso, visto que o esmo encontra colapasado devido rebatimento do solo, pintura, substituição de tubulação hidráulica e sanitária, substituição da rede eletrica. Devemos considerar, também que este equipamento ainda não passou por nenhuma reforma ou manutenção preventiva, estando sujeita as intempéries do tempo bem como o desgaste natural da utilização deste equipamento.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A manutenção dos equipamentos públicos, é previsto no planejamento anual do município com o objetivo é reduzir os gastos e aumentar a vida útil dos prédios, levando-se em consideração que se essa prática já estivesse incorporada, um número significativo das demandas poderiam ser evitadas.

O processo de Gestão de Manutenção de Equipamentos e Edificações compreende as atividades técnicas e administrativas destinadas a preservar as características de desempenho técnico dos componentes ou sistemas das edificações.



Conforme a ABNT/NBR 5674:2012, a manutenção não deve ser feita de modo improvisado, esporádico ou casual. Ela deve ser entendida como um serviço técnico perfeitamente programável e como um investimento na preservação do valor patrimonial.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Objeto da intervenção trata-se SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BURITIPE.



## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela SEINFRA 28.1. Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota um BDI de 26,85%.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 95.659,39, o pagamento mensal será feito a medida que forem apresentados as medições feitas sobre as atividades executadas dentro do período de 60 dias, seguindo a estimativa do Cronograma FÍSICO-FINANÇEIRO, presente no Orçamento Consolidado.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será executado manutenção e Reforma preventiva, com finalidade de recuperar a estrutura física do equipamento, com revitalização da estrutura, dando funcionalidade ao museu da estação, bem como seu galpão anexo, maximizando o fluxo de turistas naquele equipamento.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O prazo de vigência da contratação é de 06 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela empresa ganhadora da Licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Que poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretendemos como resultado maximizar a eficiência dos equipamentos de forma que contribua de maneira satisfatória seu objetivo social que é de levar lazer a população.

Assim, as atividades de manutenção deverão ser, preferencialmente, de caráter preventivo e preditivo, com vistas a possibilitar a otimização de gastos e redução de custos.



## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

### Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

### Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.



### Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

### Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato;

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante



as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inexiste contratação correlata ou interdependente ao objeto em questão, que venha a interferir ou merecer um cuidado maior no planejamento futuro de contratações da Secretaria municipal de Educação.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

### Geração de resíduos

O impacto ambiental mais relevante é a geração dos resíduos sólidos, com isso na intenção de mitigar os impactos a contratante deverá apresentar o PGRS – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, 05 dias após a assinatura da ordem de serviço.

Além disso no projeto básico ficou previsto o maior numero possível de materiais reutilizáveis, visando a diminuição da geração de resíduos.

### Ruídos (poluição sonora)

Impactos sonoros podem ser nitidamente percebidos durante as obras, mas não se resumem somente na indústria da construção civil, no entanto, a contratante deverá se responsabilizar pela distribuição de EPIs -Equipamentos de proteção individual, principalmente com fornecimento de protetores auriculares.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise de todo o processo, bem como avaliação criteriosa do equipamento público e suas necessidades, Identificamos Viabilidade técnica , Operacional e orçamentária. Com isso damos parecer favorável à continuidade do Processo de contratação.

BATURITÉ/CE, 17 de outubro de 2024.

Olavo da Costa Moreira  
Engenheiro Agrônomo e Civil  
CREA-47975CE

Assinado de forma digital  
por OLAVO DA COSTA  
MOREIRA:00594587395

OLAVO DA COSTA MOREIRA  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO E CIVIL  
Registro: 47975 CE

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ						
DESCRIÇÃO:	SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ						

DATA : 09/09/2024	BDI : 26,85%
FONTE	VERSAO
ORSE	2024/06
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
Composições Padrões	PROPRIA
	0,00%
	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		RECUPERAÇÃO DO PISO DO MUSEU DA ESTAÇÃO					25.424,13
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.304,15
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,00	149,50	299,00
1.1.2	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	SINAPI	M2	92,58	11,69	1.082,26
1.1.3	S11169	Demolição de pavimentação em tijolo mágico, e=0,05m	ORSE	m2	92,58	5,64	522,15
1.1.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	92,58	15,13	1.400,74
1.2		MOVIMENTO DE TERRA					898,96
1.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	18,52	19,89	368,36
1.2.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	18,52	28,65	530,60
1.3		COBERTURA					1.682,12
1.3.1	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	63,50	26,49	1.682,12
1.4		PISOS					14.176,77
1.4.1	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	SEINFRA	M3	9,26	366,72	3.395,83
1.4.2	C1586	LADRILHOS HIDRAULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	SEINFRA	M2	92,58	110,35	10.216,20
1.4.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	92,58	6,10	564,74
1.5		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE					905,34
1.5.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	175,76	703,04
1.5.2	A0284	LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR COM 02 LAMPADAS TUBULADAS T8 DE LED DE 20/18W. FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	SEINFRA	UN	2,00	101,15	202,30
1.6		PINTURA					3.790,21
1.6.1	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	221,52	17,11	3.790,21
1.7		SERVIÇOS FINALÍSTICOS					666,58
1.7.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	92,58	7,20	666,58
2		REFORMA DOS BANHEIROS - ESTAÇÃO					15.942,21
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.301,52
2.1.1	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	33,95	29,10	987,95
2.1.2	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	9,98	16,29	162,57
2.1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	9,98	15,13	151,00
2.2		MOVIMENTO DE TERRA					291,24
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	6,00	19,89	119,34
2.2.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	6,00	28,65	171,90
2.3		PAREDES E PAINÉIS					1.577,32
2.3.1	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	SEINFRA	M2	33,95	46,46	1.577,32
2.4		REVESTIMENTOS					3.104,73
2.4.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	33,95	85,35	2.897,63
2.4.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	33,95	6,10	207,10
2.5		PISOS					1.250,95
2.5.1	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	SEINFRA	M3	1,00	366,72	366,72
2.5.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	9,98	82,50	823,35
2.5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	9,98	6,10	60,88



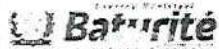
## **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

<b>OBRA:</b>	SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITE

DATA : 09/09/2024	BDI : 26,85%	
VERSAO	HORA	MES
2024/06	112,54%	70,11%
028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.6		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE					1.006,49
2.6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	175,76	703,04
2.6.2	A0284	LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR COM 02 LAMPADAS TUBULADAS T8 DE LED DE 20/18W. FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	SEDUC	UN	3,00	101,15	303,45
2.7		INST. HIDRAULICAS E HIDROSSANITARIAS					3.012,98
2.7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	169,58	678,32
2.7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	153,37	613,48
2.7.3	00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	2,00	360,23	720,46
2.7.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	57,20	114,40
2.7.5	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MARMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	SEINFRA	UN	2,00	321,84	643,68
2.7.6	A0047	PORTA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO DE 900ML	Composições Próprias	UN	2,00	40,60	81,20
2.7.7	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	2,00	54,47	108,94
2.7.8	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	2,00	26,25	52,50
2.8		ESQUADRIAS					1.640,16
2.8.1	A0005	PORTA DE FICHA EMBUTIDA (0,80X2,10) COMPLETA, INCLUINDO EMASSAMENTO E PINTURA	SEDUC	UN	2,00	820,08	1.640,16
2.9		COBERTURA					2.268,16
2.9.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	64,00	35,44	2.268,16
2.10		PINTURA					416,80
2.10.1	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	M2	24,36	17,11	416,80
2.11		SERVIÇOS FINALÍSTICOS					71,86
2.11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	9,98	7,20	71,86
3		REFORMA DOS BANHEIROS - GALPÃO 1, GALPÃO 2, SALA DA BANDA , ARTESANATO					34.045,08
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					786,88
3.1.1	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	20,53	29,10	597,42
3.1.2	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	6,03	16,29	98,23
3.1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	6,03	15,13	91,23
		MOVIMENTO DE TERRA					873,72
3.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	18,00	19,89	358,02
3.2.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	18,00	28,65	515,70
3.3		PAREDES E PAINÉIS					953,82
3.3.1	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	SEINFRA	M2	20,53	46,46	953,82
3.4		REVESTIMENTOS					1.877,47
3.4.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	20,53	85,35	1.752,24
3.4.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	20,53	6,10	125,23
3.5		PISOS					754,29
3.5.1	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	SEINFRA	M3	0,60	366,72	220,03
3.5.2	C3001	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	6,03	82,50	497,48
3.5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	6,03	6,10	36,78
3.6		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE					1.810,68
3.6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	8,00	175,76	1.406,08
3.6.2	A0284	LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR COM 02 LAMPADAS TUBULADAS T8 DE LED DE 20/18W. FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	SEDUC	UN	4,00	101,15	404,60

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



**OBRA:** SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BURITITE

**DESCRIÇÃO:** SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BURITITE

DATA : 09/09/2024		BDI : 26,85%
FONTE	VERSAO	HORA MES
ORSE	2024/06	112,54% 70,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.7		<b>INST. HIDRAULICAS E HIDROSSANITARIAS</b>					5.139,64
3.7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	8,00	169,58	1.356,64
3.7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	8,00	153,37	1.226,96
3.7.3	00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	4,00	360,23	1.440,92
3.7.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	57,20	228,80
3.7.5	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MARMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	SEINFRA	UN	2,00	321,84	643,68
3.7.6	A0047	PORTA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO DE 900ML	Composições Próprias	UN	2,00	40,60	81,20
3.7.7	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	2,00	54,47	108,94
3.7.8	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	2,00	26,25	52,50
3.8		<b>COBERTURA</b>					18.108,04
3.8.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	490,00	35,44	17.365,60
3.8.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	92,00	8,07	742,44
3.9		<b>ESQUADRIAS</b>					3.280,32
3.9.1	A0005	PORTA DE FICHA EMBUTIDA (0,80X2,10) COMPLETA, INCLUINDO EMASSAMENTO E PINTURA	SEDEDUC	UN	4,00	820,08	3.280,32
3.10		<b>PINTURA</b>					416,80
3.10.1	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	M2	24,36	17,11	416,80
3.11		<b>SERVIÇOS FINALÍSTICOS</b>					43,42
3.11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	6,03	7,20	43,42
							VALOR BDI TOTAL: 20.247,97
							VALOR ORÇAMENTO: 75.411,42
							VALOR TOTAL: 95.659,39

Assinado de forma digital por OLAVO DA COSTA  
 Olavo da Costa Moreira  
 Engenheiro Agrônomo e Civil  
 CREA - 47975CE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

**Batrité**

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO  
REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ

DESCRIÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO  
REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD.	MÃO DE OBRA	CUSTO DIRETO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS							
1	RECUPERAÇÃO DO PISO DO MUSEU DA ESTAÇÃO								25.424,13
1.1	SERVÍCIOS PRELIMINARES								3.304,15
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,00	20,58	126,92	0,00	149,50
1.1.2	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	92,58	6,23	0,00	5,46	11,69
1.1.3	S11169	Demolição da pavimentação em liojo macio, e=0,05m	ORSE	m2	92,58	3,78	0,00	1,86	5,64
1.1.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	92,58	15,13	0,00	0,00	15,13
1.2	MOVIMENTO DE TERRA								898,96
1.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	18,52	10,69	0,00	0,00	9,20
1.2.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	18,52	2,53	11,06	0,00	15,06
1.3	COBERTURA								530,60
1.3.1	C2203	RETELHAMENTO CI/TELHA/FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	63,50	18,09	8,40	0,00	0,00
1.4	PISOS								1.682,12
1.4.1	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL SIBETÔNEIRA PILASTRO	SEINFRA	M3	9,26	102,91	263,81	0,00	366,72
1.4.2	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS CI/ARGAMASSA DE CAL 1:1+100KG CIMENTO	SEINFRA	M2	92,58	34,41	75,94	0,00	110,35
1.4.3	C1120	REJUNTAMENTO CI/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	92,58	4,75	1,35	0,00	6,10
1.5	INST. ELÉTRICAS, TELEFÔNIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE								905,34
1.5.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	-SEINFRA	PT	4,00	98,06	77,70	0,00	175,76
1.5.2	A0284	LUMINÁRIA, ALÉTADA DE SOBREPOR COM 02 LAMPADAS TUBULADAS T8 DE LED DE 20/18W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDUC	UN	2,00	20,93	80,22	0,00	101,15
1.6	PINTURA								202,30
1.6.1	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SI/MASSA	SEINFRA	M2	221,52	10,98	6,13	0,00	17,11
1.7	SERVÍCIOS FINALÍSTICOS								3.790,21
1.7.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	92,56	7,20	0,00	0,00	7,20
2	REFORMA DOS BANHEIROS - ESTAÇÃO								666,58
2.1	SERVÍCIOS PRELIMINARES								1.301,52
2.1.1	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CICERÂMICAS	SEINFRA	M2	33,95	29,10	0,00	0,00	28,10
2.1.2	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	9,98	16,29	0,00	0,00	16,29



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: DESCRÍÇÃO:	SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ		DATA : VERSAO FONTE ORSE SEINFRA SINAPI Composições Próprias	BDI : HORA MES 2024/06 028,1 COM DESONERAÇÃO 2024/06 COM DESONERAÇÃO PROPRIA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
Baturitê		SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ		
REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ		SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ		
REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ		REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE
			SEINFRA	QTD
2.1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2
2.2		MOVIMENTO DE TERRA	SEINFRA	9,98
2.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3
2.2.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3
2.3		PAREDES E PAINÉIS	SEINFRA	M2
2.3.1	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	SEINFRA	M2
2.4		REVESTIMENTOS	SEINFRA	33,95
2.4.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADE RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - PI/PAREDE	SEINFRA	M2
2.4.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2
2.5		PISOS	SEINFRA	M2
2.5.1	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL SIBETONEIRA PILASTRO	SEINFRA	1,00
2.5.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADE RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - PI/PISO	SEINFRA	M2
2.5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2
2.6		INST. ELÉTRICAS, TELEFÔNIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	SEINFRA	PT
2.6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	4,00
2.6.2	A0284	LUMINÁRIA ALETADE DE SOBREPOR COM 02 LAMPADAS TUBULADAS T8 DE LED DE 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN
2.7		INST. HIDRAULICAS E HIDROSSANITARIAS	SEINFRA	PT
2.7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	4,00
2.7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	4,00
2.7.3	00010422	BACHA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN
2.7.4	C1151	DUCHA PI/W CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	2,00
2.7.5	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/1 CUBA DE LOUÇA	SEINFRA	UN
2.7.6	A0047	PORTA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO DE 900ML	Composição s Próprias	UN
2.7.7	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN
2.7.8	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN

Página: 3  
04/05/2024

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS	CUSTO DIRETO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.8	ESQUADRIAS	SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ	SEINFRA SINAPI Compreendendo: - Piso	VERSAO 2021/06 028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/08 COM DESONERAÇÃO PROJETADA	HORA MESES 112,54% 94,44% 85,05% 0,00%	HORA MESES 112,54% 94,44% 85,05% 0,00%	DATA : 09/09/2024 FONTE ORBE SEINFRA	BDI : 26,85% HORA MESES 112,54% 94,44% 85,05% 0,00%	DATA : 09/09/2024 FONTE ORBE SEINFRA	26,85% 1.640,16			
2.8.1	A0005	PORTA DE FICHA EMBUTIDA (0,80x2,10) COMPLETA, INCLUINDO EMASSAMENTO E PINTURA	SEDED UN	2,00	95,92	724,16	0,00	0,00	0,00	820,08	1.640,16		
2.9	COBERTURA	REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ	SEINFRA	M2	64,00	26,14	9,30	0,00	0,00	35,44	2.268,16		
2.9.1	C2201	RETELHAMENTO CJ/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	64,00	26,14	9,30	0,00	0,00	35,44	2.268,16		
2.10	PINTURA		SEINFRA	M2	24,36	10,98	6,13	0,00	0,00	17,11	416,80		
2.10.1	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	M2	24,36	10,98	6,13	0,00	0,00	17,11	416,80		
2.11	SERVICOS FINALÍSTICOS		SEINFRA	M2	9,98	7,20	0,00	0,00	0,00	7,20	71,86		
2.11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	9,98	7,20	0,00	0,00	0,00	7,20	71,86		
3	REFORMA DOS BANHEIROS - GALPÃO 1, GALPÃO 2, SALA DA BANDA , ARTESSANTO										34.045,08		
3.1	SERVICOS PRELIMINARES										786,88		
3.1.1	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CICERÂMICAS	SEINFRA	M2	20,53	29,10	0,00	0,00	0,00	29,10	597,42		
3.1.2	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	6,03	16,29	0,00	0,00	0,00	16,29	98,23		
3.1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	6,03	15,13	0,00	0,00	0,00	15,13	91,23		
3.2	MOVIMENTO DE TERRA										873,72		
3.2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	18,00	10,69	0,00	0,00	0,00	9,20	19,89		
3.2.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	18,00	2,53	11,06	0,00	0,00	15,06	28,65		
3.3	PAREDES E PAINÉIS										953,82		
3.3.1	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	SEINFRA	M2	20,53	37,16	9,15	0,00	0,15	46,46	953,82		
3.4	REVESTIMENTOS										1.877,47		
3.4.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - PI/PAREDE	SEINFRA	M2	20,53	17,10	68,25	0,00	0,00	85,35	1.752,24		
3.4.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	20,53	4,75	1,35	0,00	0,00	6,10	125,23		
3.5	PISOS										754,29		
3.5.1	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL SUBTONEIRA PILASTRO	SEINFRA	M3	0,60	102,91	263,81	0,00	0,00	366,72	220,03		
3.5.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - PI/PISO	SEINFRA	M2	6,03	14,25	68,25	0,00	0,00	82,50	181,48		
3.5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	6,03	4,75	1,35	0,00	0,00	6,10	36,76		
3.6	INST. ELÉTRICAS, TELEFONA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE										1.810,88		



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ	DATA :	09/09/2024	BDI :	26,85%
DESCRÍÇÃO:	SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ	FONTE	VERSAO	HORA	MES
		ORBE	2020/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,95%	47,67%
		C. Composições P. Projetos	PROPRIA	0,00%	0,00%

**VALOR BDI TOTAL:** 20.247,97  
**VALOR ORÇAMENTO:** 75.411,42  
**VALOR TOTAL:** 95.659,39

287

11A

NE  
30  
FC  
77

NT  
2  
RIT

Papunya 7

LICENÇA

- 54 -